



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu

LEI Nº0183/93

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU,
no uso de suas atribuições legais, DECRETA
• o Sr. Chefe do Poder Executivo sanciona'
a seguinte

L _____ E _____ I : :

Artº 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a fazer a cessão de uso sob
a forma de COMODATO, os equipamentos abaixo relacionados:

- Máquina de bloquete;
- Máquina de lajotas;
- Máquina vibratória, e
- Formas para manilhas.

Artº 2º - A presente cessão de uso será feita à firma que se habilitar
em Licitação, desde que a mesma seja fundada a partir da pre-
sente data e com finalidade específica de gerar empregos para
membros da comunidade.

Artº 3º - A firma a que se refere o artigo anterior, deverá ser obriga-
toriamente fundada por pessoa ou pessoas que se encontram de-
sempradas, nesta data.

Artº 4º.- Entra a presente Lei em vigor na data de sua publicação, revo-
gadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de agosto de 1993.


José Sebastião Castro

- Prefeito -